

## EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS: ALGUMAS CONQUISTAS E DESAFIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO BRANCO

Luciana Ferreira de Lira<sup>1</sup>  
 Pelegrino Santos Verçosa<sup>2</sup>  
 Pierre André Garcia Pires<sup>3</sup>

### RESUMO

A luta em defesa da Educação de Jovens e Adultos – EJA perpassa durante algum tempo no país, e ainda se faz necessária e urgente. Assim, o objetivo desse trabalho se concentra em analisar a política de EJA desenvolvida na rede municipal de ensino de Rio Branco, capital do estado do Acre, no período que segue a sanção da LDB 9.394/1996. O estudo é de carácter bibliográfico, com análise de dados e documentos que versam, principalmente, a respeito do objeto de estudo. Para realização do cotejamento das informações se processou revisão de literatura, com destaque para estudos como: Di Pierro (2001) e Haddad (2007), entre outros. Os resultados nos levam a considerar que existem alguns avanços na política de EJA do município, entre os quais, a ampliação do atendimento, o planejamento e o regime de contratação dos professores. Além disso, também ficou evidente que existem desafios, como o combate a evasão, a garantia de infraestrutura e de recursos.

**Palavras-chave:** Políticas educacionais; Educação de Jovens e Adultos; Educação como direito.

### YOUTH AND ADULT EDUCATION: SOME CONQUESTS AND CHALLENGES ON THE MUNICIPALITY EDUCATION SYSTEM OF RIO BRANCO

### ABSTRACT

The struggle in defense of Youth and Adult Education - EJA has been going on for some time in the country, and it is still necessary and urgent. Thus, the objective of this work is to analyze the EJA policy developed in the municipal education system of Rio Branco, capital of the state of Acre, in the period following the sanction of LDB 9.394 / 1996. The study is a bibliographic review, with data and documents analysis that mainly deal with the object of study. In order to gather the information, a literature review was carried out, with emphasis on studies such as: Di Pierro (2001) and Haddad (2007), among others. The results lead us to consider that there are some advances in the municipality's EJA policy, among which, the expansion of attendance, the planning and the policies for hiring teachers. In addition, it was also evident that there are challenges, such as combating evasion, guaranteeing infrastructure and resources.

**Keywords:** Educational policies; Youth and Adult Education; Education as a right.

<sup>1</sup> Professora da Rede Municipal de Educação. Atualmente integra a Equipe da Coordenação Municipal de Jovens e Adultos – EJA. Licenciada em Letras Português pela Universidade Federal do Acre/ UFAC (2006- 2010). Licenciada em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional/ UNINTER (2016 - 2017). Mestra em Educação pela Universidade Federal do Acre/UFAC (2015-2017). <http://lattes.cnpq.br/3830056598077324>.

<sup>2</sup> Professor Adjunto da Universidade Federal do Acre, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná. Coordenador do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Acre (2017-2019). Atua nos cursos de graduação da UFAC. Vice líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Cultura. <http://lattes.cnpq.br/5625629267240134>.

<sup>3</sup> Professor Adjunto da Universidade Federal do Acre, lotado no Centro de Educação, Letras e Artes. Doutor em Educação pela Universidade Federal do Paraná- UFPR. Atua na graduação nos cursos de licenciatura da UFAC e dos Programas de Pós - Graduação Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM) e Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde na Amazônia Ocidental (colaborador). Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Cultura. <http://lattes.cnpq.br/5044005878267981>.

## 1 INTRODUÇÃO

Esse estudo tem por objetivo compreender a dinâmica da política de EJA empregada no âmbito da rede municipal de ensino de Rio Branco, capital do estado do Acre, sendo que é resultante de pesquisa mais ampla, cujo mote trata da análise da educação básica, seus níveis e modalidades de ensino em território estadual. O levantamento dos materiais relacionados ao objeto de pesquisa se concentrou em ação junto a Secretaria Municipal de Educação – SEME, como também aos dados do Censo Escolar/Inep e na Plataforma de Dados Educacionais NuPE/UFPR.

O marco temporal definido como referência para elaboração das principais apreciações, especificamente na construção das tabelas, se deu a partir dos anos de 2000, tendo em vista o acesso mais preciso as estatísticas educacionais. Outro componente que também foi considerado na elaboração das séries históricas, diz respeito ao fato de se evidenciar o primeiro e o último ano de cada ciclo de governo municipal.

Assim, o artigo se encontra organizado numa primeira parte que se dedica a realizar breve apresentação dos debates a respeito da EJA no plano da política educacional, considerando aspectos teóricos e legais. Na segunda parte, segue os estudos e análises relacionados à rede de ensino municipal de Rio Branco. Finalizando são apreciados alguns dos resultados da pesquisa.

## 2 CONTEXTUALIZAÇÃO DOS DEBATES SOBRE EJA CONSIDERANDO A BASE TEÓRICA E LEGAL

A defesa da EJA como uma política pública de estado, de caráter inclusivo e democratizante, deve ser a principal característica a ação dos agentes públicos, tendo em vista que as pessoas contempladas por essa modalidade de ensino, no geral, não tiveram acesso a educação na idade apropriada, ou foram excluídos pelos processos de marginalização social, como destacado por Haddad (2007) e Di Pierro (2001). Dessa maneira, se faz necessário compreender como que a legislação resguarda esse direito ao cidadão, para assim, identificar e analisar as políticas implementadas pelo governo municipal de Rio Branco.

Nessa perspectiva, não se trata de realizar um histórico alongado, mais de explorar aspectos essenciais das ações mais recentes. Posto isto, é no período posterior a sanção da

Constituição Federal (CF/1988) e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/1996), que fica demarcado temporalmente o esforço desta pesquisa.

Haddad e Di Pierro (2000), ressaltam que as Nações no processo de implementação das reformas do Estado, para acessar aos créditos oriundos de agências internacionais e organismos multilaterais, como por exemplo, do Banco Mundial, precisam cumprir com os compromissos acordados em eventos e protocolos internacionais. Entre eles, se destaca a Conferência Mundial de Educação para Todos, que ocorreu em 1990, em Jontien, na Tailândia, que depois, em 2000 em Dakar, no Senegal.

Nessa conjuntura, à medida que se tornavam signatários desses acordos, os países deveriam promover reformas em prol de se atingir as metas estabelecidas. Nesse caso, o Brasil se destacava, pois era um dos nove países com os maiores índices de analfabetismo do mundo, tendo que reduzir drasticamente os índices (SHIROMA; MORAES; EVANGELISTA, 2007). Na esteira dos compromissos assumidos na Conferência, o Brasil em 1994 aprova o Plano Decenal de Educação, que fixou metas de promoção de oportunidades educacionais, considerando o acesso e progressão ao ensino fundamental para 3,7 milhões de analfabetos e 4,6 milhões de jovens e adultos (HADDAD; DI PIERRO, 2000).

Entre os princípios da educação, estabelecidos pela LDB 9.394/1996, constam alguns que tratam da composição da EJA, como: a ideia de *igualdade de condições de acesso e permanência; a liberdade de ensinar e aprender; gratuidade do ensino público; vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais*; e principalmente, a *garantia do direito à educação ao longo da vida* (BRASIL, 1996) (grifos nossos).

Então, a função a ser desempenhada pelo poder público é fundamental para construção, implementação e consolidação das políticas de EJA, devendo procurar atender as demandas de cada comunidade e o seu contexto social. A CF 1988, em seu Art. 214, estabelece que o poder público deva atuar de forma integrada para, entre outras coisas, erradicar o analfabetismo e universalizar o atendimento escolar. Sobre esse assunto, Machado (2016) ressalta que:

Portanto, mesmo reconhecendo os avanços na área da educação em geral, se pensarmos o debate do texto aprovado da CF de 1988, é necessário perceber que muitas das tradições enraizadas no pensamento brasileiro sobre a quem se destina a educação e como ela deve ser praticada contradizem com a defesa central desta constituição, que é a Educação como Direito de Todos. Isto é muito evidente para quem acompanha a luta histórica do direito a educação para jovens e adultos trabalhadores no Brasil. Nesse sentido, há um passado que não passou, que é o do preconceito com pobres, negras e negros, população que vive no campo ou nas periferias das cidades, que são a maioria daqueles que ainda não concluíram a

educação básica, mesmo já tendo passados mais de duas décadas da aprovação da CF de 1988. (MACHADO, p. 434, 2016).

Como destacado por Machado (2016), a CF 1988 deixou a desejar, pelo menos, no que refere à definição dos rumos da política de EJA, abandonando um número representativo da população brasileira. Durante a década de 1990, as políticas instauradas com a sanção da LDB 9.394/1996, e do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, não contribuíram para contemplar questões estruturais relacionadas à EJA, como evidenciado por Machado (2016):

Analisando o texto aprovado em 1996 e suas alterações até o presente, pode-se considerar uma dupla derrota para o campo da EJA. Primeiro, a clara perda de identidade de uma modalidade para trabalhadores, que deveria ser assumida por eles e pela sociedade como um todo, envolvendo o Estado como proponente da política educacional e o comprometimento dos segmentos de empregadores, sindicatos e instituições formadoras de educadores numa ação coordenada. Isto nos leva a segunda derrota, de um passado que não passou: a Lei nº 9.394, de 1996 é a reafirmação da perspectiva de suplência, expressa nos artigos 37 e 38, que poderia ter sido superada se a redação pudesse se concentrar em garantir as ofertas diferenciadas de educação básica para a modalidade.

Todavia, o ano de 1996 não foi marcado, para a EJA, apenas por essa infeliz alteração na LDB. Houve um movimento significativo de debates sobre a educação de adultos, mobilizado pela Unesco, em preparação à V Conferência Internacional de Educação de Adultos (V Confinteia), que se realizou em 1997 em Hamburgo, na Alemanha. Esse debate também nos remete a uma outra parte do passado da EJA que não passou, que é a influência de organismos internacionais, em especial a Unesco, desde a I Confinteia em 1947, nos rumos que a política educacional dos países-membros deveriam assumir. (MACHADO, p. 439, 2016).

No geral, a EJA se destina as pessoas que não tiveram acesso à educação na idade própria, ou que não tenham conseguido dar continuidade (por diferentes razões, destacando aqui o fator econômico) ao ensino fundamental e médio, tendo sido incorporada na legislação educacional a ideia de educação e aprendizagem ao longo da vida (BRASIL, 1996). A década de 1990 não foi marcada somente por aspectos negativos para a EJA, como destacado por Machado (2016), alguns movimentos de discussão e reflexão foram se consolidando como espaços de proposição de políticas, portanto, gerando alguma expectativa.

Assim se destaca que os sistemas de ensino são responsáveis pela execução dessa modalidade de ensino, especificamente sobre a lógica de suas obrigações legais, tendo que estabelecer programas e estratégias de inclusão e acompanhamento das pessoas, num movimento marcado pela descentralização da EJA durante a década de 1990, que pode ser evidenciado pelas ações mais constantes de municípios e estados com o objetivo de garantir um

atendimento mais efetivo. A partir da sanção do Fundef, as restrições de seus recursos ao ensino fundamental regular, representou um golpe significativo nas ações dos governos subnacionais em matéria de EJA, pois não possível contabilizar essas matrículas para o recebimento dos recursos do fundo Di Pierro (2001) e Haddad (2007).

É importante esclarecer que pessoas a partir de 15 anos de idade podem ser matriculadas na EJA/Ensino Fundamental e aos 18 anos idade na EJA/Ensino Médio. Além disso, como ressaltado por Silva (2011), a articulação dessa modalidade com a Educação Profissional, pode ser posicionada como uma tentativa de superar as deficiências políticas e sociais, porém muito complexa, pois o trabalho como princípio educativo e a sua polissemia, impuseram muitos desafios.

Com a aprovação da Lei 13.005/2014, que instituiu o atual Plano Nacional de Educação – PNE, com três metas ligadas a EJA, metas 8, 9 e 10. A esse respeito, Leite (2014) destaca que:

Para a modalidade EJA, o plano é bastante tímido e mantém, na maior parte dos casos, o que já vem sendo feito. As estratégias são vagas e a ênfase é no atendimento ao jovem e ao adulto e com vistas ao mercado de trabalho. O PNE traz algumas estratégias com potencial de auxiliar a EJA, de forma direta e indireta, prevendo ações importantes para a modalidade. (LEITE, 2014, p. 568).

O período de implementação do PNE (2014-2024), exige das pessoas envolvidas com a educação não só o compromisso e comprometimento com essa modalidade de ensino, mas a esperança para resistir aos ataques que estão vindos de todos os lados. Alvarenga (2016) destaca que:

A atual conjuntura de crises política e econômica, na interinidade do governo de Michel Temer, e as forças que o apoiam, parece atualizar a fisionomia do Estado liberal brasileiro, patrimonialista e autoritário, modelado por tensões do passado que se alongam no presente. É de frente para este presente que as metas previstas pelo PNE para a Educação de Jovens e Adultos trabalhadores representam a negociação possível para o direito à educação, cuja argila continuará sendo modelada pelos setores da sociedade brasileira interessados em aprofundar a democracia e ampliar sua constelação de direitos sociais. (ALVARENGA, 2016, p. 136).

É sobre o risco de perder o pouco que já foi conquistado, que a comunidade educacional deve lutar em defesa da educação e efetivação das ações do PNE e da democracia, especialmente da EJA, como possibilidade de emancipação e libertação.

### 3 ESTRUTURAÇÃO DA EJA NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO BRANCO

O foco dessa seção se dirige a tentar esclarecer como que as políticas e a oferta de EJA se encontra organizada no município de Rio Branco. Assim, buscou-se juntamente a diretoria de EJA da SEME/Rio Branco, documentos e dados relativos à estruturação, ao planejamento e organização da política e das atividades desenvolvidas nesta modalidade de ensino. Assim, passou-se a acompanhar parte dessa movimentação mais de perto, durante os anos de 2018 e início de 2020. Dessa maneira, a estrutura das análises está organizada em duas linhas, a saber: desafios na implementação da política da EJA e avanços na estruturação da EJA na rede municipal de Rio Branco. Isto posto, a sequência de tabelas se encontra arranjada de modo a apresentar o número total de matrículas da EJA na cidade de Rio Branco (2000-2019). Em seguida, estão outras duas tabelas, que versam sobre o cenário dessa modalidade no ensino fundamental e médio. Dessa maneira, a tabela I, evidencia o movimento das matrículas na cidade.

**Tabela I - Matrícula Geral da EJA (2000-2019)**

Matrículas de Educação de Jovens e Adultos, Rio Branco, Número total (2000 - 2019)											
	2000	2001	2004	2005	2008	2009	2012	2013	2016	2017	2019
Privada	254	1009	352	323	770	731	1.200	710	196	211	194
Estadual	22.983	21.079	22.677	18.365	12.357	12.121	9.908	10.084	9.642	12.199	8.983
Municipal	1.670	2.045	1.371	1.518	770	545	626	796	760	849	920
Total	24.907	24.237	24.400	20.206	13.897	13.397	11.734	11.590	10.598	13.259	10.097
Mun/Tot	7%	8%	6%	8%	6%	4%	5%	7%	7%	6%	9%

Fonte: Elaborado pelos autores com base em (INPE, 2000, 2001, 2004, 2005, 2008, 2009, 2012, 2013, 2016, 2017, 2019).

A rede municipal de ensino de Rio Branco responde por menos de 10% das matrículas totais de EJA oferecidas na cidade, sendo que, em duas décadas, não houve crescimento significativo, demonstrando que existe certa estabilidade na atuação municipal. A variação entre 2000 e 2019 foi de 2%, saindo de 7% para 9%. Em termos de números, as matrículas municipais caíram de 1.670 para 920, apresentando dessa forma uma variação negativa de 45%. Comparando com as matrículas estaduais, também se verifica que a variação foi negativa, atingindo 61%. De modo geral, percebe-se, em termos percentuais, que o município vem mantendo seu nível de atuação, entretanto, em números matrículas totais, identificamos uma tendência de queda na oferta de EJA no município de Rio Branco.

Em relação à oferta de EJA/Ensino Fundamental, a tabela II, possibilita visualizar que este é o foco da atuação do governo municipal, seja por cumprimento da legislação, ou por estratégia da equipe de coordenação.

**Tabela II - Matrícula do Ensino Fundamental da EJA (2000-2019)**

Matrículas de Educação de Jovens e Adultos, Rede de Ensino Municipal de Rio Branco, Ensino Fundamental (2000-2019)											
	2000	2001	2004	2005	2008	2009	2012	2013	2016	2017	2019
Privada	83	508	207	201	427	418	356	321	45	77	67
Estadual	9.654	13.130	12.018	9.323	6.552	6.031	6.259	6.892	5.425	6.639	4.439
Municipal	1.670	2.045	1.371	1.518	770	545	626	796	760	849	920
Total	11.407	15.683	13.596	11.042	7.749	6.994	7.241	8.009	6.230	7.565	5.426
Mun/Tot	15%	13%	10%	14%	10%	8%	9%	10%	12%	11%	17%

Fonte: Elaborado pelos autores com base em (INPE, 2000, 2001, 2004, 2005, 2008, 2009, 2012, 2013, 2016, 2017, 2019).

Os dados da tabela II possibilitam algumas análises, entre as quais, se percebe que o sistema municipal de ensino público responde por mais de 10% das matrículas de EJA/Ensino Fundamental. De forma mais precisa, em 2000, existiam 1.670 pessoas matriculadas, representando 15% do volume total de matrículas, que era de 11.407. Já em 2019, o percentual aumentou para 17%, ou 920 pessoas matriculadas, demonstrando uma maior participação do município, porém com variação negativa, evidenciado anteriormente. Cabe esclarecer que, a oferta de EJA executada pelo poder público municipal de Rio Branco, se concentra exclusivamente na EJA/Ensino Fundamental, que corresponde a Alfabetização e ao I Segmento (Anos Iniciais do Ensino Fundamental) e ao II Segmento (Anos Finais do Ensino Fundamental).

A tabela III apresenta as matrículas relativas a EJA/Ensino Médio, que por sua vez não é oferecida no âmbito do sistema municipal de ensino público de Rio Branco, tendo sido registrado em 2001, o número de 104 pessoas.

**Tabela III- Matrícula do Ensino Médio da EJA (2000-2019)**

Matrículas de Educação de Jovens e Adultos, Rede de Ensino Municipal de Rio Branco, Ensino Médio (2000-2019)											
	2000	2001	2004	2005	2008	2009	2012	2013	2016	2017	2019
Privada	171	501	145	122	343	313	844	389	151	134	127
Estadual	13.329	7.949	10.659	9.042	5.805	6.090	3.649	3.192	4.217	5.560	4.544
Municipal	0	104	0	0	-	-	-	-	-	-	-
Total	13.500	8.554	10.804	9.164	6.148	6.403	4.493	3.581	4.368	5.694	4.671
Mun/Tot	0%	1%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fonte: Elaborado pelos autores com base em (INPE, 2000, 2001, 2004, 2005, 2008, 2009, 2012, 2013, 2016, 2017, 2019).

Essas matrículas foram repassadas para o governo estadual, cumprindo com o que se estabelece na legislação. Mesmo assim, cabe destacar a preocupação da coordenação de EJA em garantir continuidade de estudos para as pessoas que concluíam a etapa que fica sob sua

responsabilidade. De tal modo, concentramos nossos esforços em compreender a dinâmica da política de EJA no município, o que nos revelou inicialmente, que existe certa dificuldade em atender a demanda por alfabetização.

Considerando esses aspectos, destacamos as metas do Plano Municipal de Educação (2015-2025) como referência essencial, pois algumas questões não envolvem o dispêndio de recursos financeiros, mais o planejamento, sistematização e organização da política com vistas a sua implementação. Nesse sentido, evidenciamos a *Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano.* (RIO BRANCO, 2015).

Tem-se como estratégias para atingir essa meta: (i) a organização de políticas para o atendimento de mulheres em situação de vulnerabilidade social; (ii) a produção de ações de identificação da população fora da escola com mais de 18 anos; (iii) o desenvolvimento de ações para integração da EJA com outros segmentos da atividade pública e social; (iv) ações em parceria com o governo estadual na promoção de EJA para a população que finaliza o ensino fundamental. Nesse último caso, a responsabilidade pela oferta da EJA/Ensino Médio, cabe ao estado, porém, o que se percebe é que o poder público municipal tem se preocupado com a continuidade dos estudos dos egressos de seu sistema, além de percebermos certa dificuldade do governo estadual em atender as demandas por EJA nos bairros e comunidades que compõem cada uma dos zoneamentos.

Em relação a *Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população maior de 15 (quinze) anos para 94% (noventa e quatro por cento) até 2025, e reduzir o índice de analfabetismo funcional em 50% (cinquenta por cento).* (RIO BRANCO, 2015).

Para se alcançar esta meta, entre as estratégias programadas estão: (i) a inclusão de uma proposta de ações articuladas com o governo estadual, ressaltando a importância do regime de colaboração, (ii) a construção de convênios e parcerias para se garantir a oferta educacional. Neste tipo de ação, destacamos a permuta entre professores, que no geral, são cedidos pelo governo estadual para reforçar o quadro do magistério atuante em EJA na rede municipal.

Além disso, entre as outras estratégias se destaca: (i) a proposição de desenvolver programas específicos para população idosa, com mais de 60 anos; (ii) a identificação e a garantia de matrícula; (iii) a garantia de continuidade de estudos; (iv) a oferta de turmas diurnas; (v) desenvolvimento de cursos profissionalizantes em parceria com instituições da área; (vi) a formação continuada dos docentes; (vii) a formação continuada na área de educação

especial; (viii) a redução da evasão em 50%; (ix) a avaliação diagnóstica; (x) o programa de atendimento oftalmológico e (xi) a revisão do PPP das escolas até o 24 mês do PME.

Para a *Meta 10: Assegurar a universalização da Educação Básica para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos e elevar a escolaridade média da população rural para 12 (doze) anos de estudo até o final da vigência do PME.* (RIO BRANCO, 2015). Ainda nesta meta destacamos dois itens que dão destaque para a EJA: 10.10, assegurar a oferta da EJA aos jovens e adultos residentes em áreas de assentamento, floresta e ribeirinhas, com formato de atendimento adequado ao seu tempo e espaço e 10.11, realizar busca ativa para atendimento da população com mais de 15 (quinze) anos de idade não alfabetizada ou que não tenha concluído a educação básica.

Através dos dados obtidos é possível identificar que certas ações podem ser consideradas exitosas, especialmente no que diz respeito a estruturação da modalidade de ensino no âmbito da rede de ensino municipal de Rio Branco, o que na prática, também pode ser compreendido como o posicionamento da modalidade em espaço estratégico na agenda de atuação da SEME, mesmo assim, ainda se ressenha mais recursos financeiros e de infraestrutura.

Nesse sentido, chama atenção também a organização do conteúdo através do referencial curricular, que está estruturado em eixos, sendo construído um processo participativo. Percebe-se na trajetória da EJA Rio Branco, conforme os materiais e os documentos analisados que ocorreu uma movimentação colegiada entre a SEME, Secretaria Estadual de Educação (SEE) a equipe do ALFA 100, além de outros segmentos e agentes da sociedade civil para que essa modalidade se tornasse uma realidade no Acre. Esse tipo de procedimento parece está consolidado como prática da coordenação atual de EJA na rede municipal, o que revela a importância da modalidade na estrutura da educação do município, tendo em vista o atendimento das demandas da população.

Com relação ao planejamento e a organização dos processos, os mesmos são gestados em parceria com o máximo de agentes sociais. Em particular, nota-se a preocupação em incluir os professores, que devem participar dos fóruns e espaços de participação garantidos. Dessa forma, os planos de ensino, planos de aula, o Projeto Político Pedagógico, entre outras atividades, é construído com o protagonismo dos professores, pois a compreensão da equipe de EJA revelada nos documentos e registros é de procurar favorecer a efetiva inclusão desses profissionais nos processos de mudanças.

Sobre essa questão, a pesquisa também evidenciou que a maioria dos professores tem vínculos efetivos com a SEME, mesmo os que possuem outros contratos ou vínculos

temporários, a coordenação de EJA tenta garantir que todas as atividades de planejamento, organização e de formação, sejam realizadas no turno de execução das aulas. Dessa maneira, a presença das pessoas era obrigatória, haja vista que, estavam sendo promovidas no período de cumprimento de suas jornadas de trabalho.

Outro aspecto interessante foi à junção das ações diversificadas sob a tutela da coordenação de EJA, especificamente dos programas de alfabetização de adultos que eram executados de forma isolada, alguns por setores não ligados a educação, como a área de assistência social. Essa integração possibilitou o aperfeiçoamento do planejamento, construindo processos mais democráticos e intervenções mais precisas, tanto no que se refere a organização, quanto em relação ao atendimento das demandas educacionais da população.

Considerando essa realidade, a escassez de recursos que é uma das características da abordagem dos governantes em relação a EJA, vem sendo enfrentada junto ao governo municipal através de parcerias. Mesmo com esse cenário, pode-se considerar como uma conquista, o fato de que tanto no Plano Municipal de Educação, quanto no plano de ação, existe a previsão da ampliação dos recursos, mesmo diante do contingenciamento de recursos dos últimos anos. Inclusive a esse respeito, a coordenação da EJA estabelece como meta a ação estratégica de angariar novos recursos junto as agências de financiamento, tendo em vista a necessidade de ampliação do atendimento. Deste modo, esse anúncio tem algum alento para população necessitada de atendimento de EJA. Caso o município consiga recursos em outras fontes de financiamento, poderá garantir com a aplicação dessas receitas, a execução de mais ações.

Outra questão relevante se refere ao processo de divulgação e chamamento da população, pois como os mesmos se encontram marginalizados do acesso à educação, se faz urgente que os processos de diagnósticos das comunidades mais necessitadas, bem como da propaganda, convocando as pessoas a realizarem suas matrículas, seja o mais abrangente e eficiente possível. Em vista disso, a estratégia tem sido exitosa, ao passo que os coordenadores dos zoneamentos, juntamente com outros membros da equipe, fazem imersão nas comunidades com o objetivo de levantar o maior número de alunos para abertura de novas e manutenção das turmas.

Para proporcionar a permanência, como também diminuir o índice de evasão, a coordenação de EJA garante o transporte escolar, principalmente para os estudantes que moram na zona rural da cidade de Rio Branco. Além do atendimento dessa demanda, existe a disponibilização de automóvel para que a equipe pedagógica realize o acompanhamento das

escolas, e principalmente, para realização de atividades com estudantes nos espaços de cultura da cidade, o que colabora para o aperfeiçoamento do aprendizado.

Finalizando os elementos citados como conquista, ressalta-se a participação no Fórum e Agenda Territorial de EJA do estado do Acre, que são espaços fundamentais para o debate e desenvolvimento de políticas educacionais mais precisas, representativas e inclusivas. Assim como destaca Alvarenga (2016):

Tal aspiração pressupõe um processo educativo que tenha como fundamento o compromisso ético de formar na perspectiva de que todos os homens e mulheres tenham autonomia de pensamento, capacidade de dirigir ou de controlar aquele que dirige. Entendemos que este projeto vem sendo reivindicado e construído pelo Fórum Nacional de Educação de Jovens e Adultos e as suas seções estaduais (Fóruns EJA) de uma educação para jovens e adultos trabalhadores, que considere as matrizes político-pedagógicas da Educação Popular. (ALVARENGA, 2016, p. 135).

Mesmo com muitas conquistas, os anos mais recentes da história nacional são marcados por alguns retrocessos em relação aos direitos dos mais necessitados, pois já que não bastasse uma longa trajetória de descasos com a EJA, a educação dos menos privilegiados, ainda é tratada com a devida dignidade.

O primeiro desafio, a ser identificado é a rotatividade de professores, que *a priori* se caracteriza como um problema para continuidade dos professores nas escolas, conseqüentemente do trabalho desenvolvido, pois existe a necessidade zelar pelo planejamento de médio e longo prazo, tendo em conta a busca por um ensino de qualidade. Essa pauta foi sendo paulatinamente vencida, dado que o quadro docente foi sendo composto por profissionais efetivos, principalmente, pelo fato de que na transição no governo estadual, entre os anos de 2018 e 2019, os docentes cedidos pela SEME para vários órgãos do estado, retornaram para seus postos de trabalho na prefeitura.

Outrossim, a necessidade de professores efetivos não se esgotou, principalmente nas áreas específicas, como por exemplo: língua estrangeira, matemática, entre outras. Esse caso, tornar-se visível a preocupação em atender com o mínimo de qualidade as demandas da EJA, no II Segmento - equivalente aos Anos Finais do Ensino Fundamental. A dificuldade enfrentada ocorre pelo fato do quadro do magistério público municipal de Rio Branco ser composto, majoritariamente, por professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cuja formação é a Licenciatura em Pedagogia. Para atender a essa necessidade, a estratégia tem sido a utilização dos professores de áreas específicas que foram aprovados em concurso público, cuja exigência foi qualquer licenciatura, o que gerou problemas, pois não poderiam ser

aproveitados na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, porém podem ser utilizados na EJA.

Ainda existem muitos desafios para a efetiva democratização e efetivação da EJA no âmbito da rede de ensino municipal de Rio Branco. O fato da maioria das turmas funcionarem durante o turno da noite, impõe aos membros que formam a equipe da SEME, uma carga de esforço para mobilizar os gestores das unidades escolares em aceitar a criação de turmas, tendo em vista que argumentam acerca das complicações proporcionadas pela violência urbana. Além desses aspectos, a falta de recursos para escola torna o trabalho ainda mais complexo. Outra demanda trata-se da necessidade de ampliação da oferta dessa modalidade de ensino, sobretudo, no que se refere a construção de infraestrutura para acomodar as turmas de EJA. No geral, a coordenação de EJA recorre a abertura de novas turmas em espaços alternativos, como por exemplo, em Associações de Bairro, Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CRAS, Igrejas, Centros comunitários, entre outros.

Mesmo com as ações e esforços empreendidos, a evasão escolar se mostra como um dos maiores problemas. As desigualdades, que historicamente marcam a população atendida pela EJA, não podem, nem serão resolvidas somente com as ações da área de educação, exige a participação de todos os segmentos, o que ainda não ideal.

A despeito da EJA como uma das contradições da sociedade desigual, a conquista da escola de qualidade e que atenda as demandas de jovens e adultos representam um dos mais importantes repertórios políticos sociais das lutas das classes trabalhadoras, constituindo um dos seus patrimônios coletivos. Na argila do tempo de agora estão as digitais daqueles e daquelas que lutam para moldar o direito à educação que não tenha como desígnio a mercantilização da vida humana. (ALVARENGA, 2016, p. 13).

As dificuldades e desigualdades que marcam a EJA no país, no estado e mais detidamente no município de Rio Branco, escancara a luta das pessoas menos privilegiadas e historicamente marginalizadas, mesmo com o reconhecimento do direito ao ensino, a educação com qualidade, o que se percebe é uma grande dificuldade em atender as pautas dessas comunidades, especialmente por lidarem com outras lógicas de acesso ao conhecimento, tendo o mesmo como elemento de libertação das práticas escravagistas do analfabetismo.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O foco desse artigo se concentrou na política de EJA produzida pela rede de ensino municipal de Rio Branco, tendo trabalhado com o período posterior a sanção da LDB 9.394/1996. Diante disso, as considerações que são possíveis de serem realizadas podem chegar aos mesmos elementos de outros estudos, em termos nacionais, porém, em relação a realidade local evidencia aspectos próprios de uma dinâmica complexa.

Tanto na esfera nacional quanto local, a política de EJA pode ser caracterizada pela constante movimentação de seus agentes históricos na defesa do direito, na ampliação da oferta e na busca pela efetivação da educação de qualidade, portanto, algumas questões são comuns, muito pela ausência de ações contínuas e comprometidas dos governos.

Em termos de oferta, o movimento das matrículas no campo de atuação do poder público municipal se mostra estável, mesmo com o reconhecimento da urgência em garantir a ampliação do atendimento educacional. Diante disso, o principal obstáculo enfrentado tem sido a falta de investimento, especialmente de novos recursos que proporcionem o mínimo de infraestrutura. O PME reitera compromissos assumidos no PNE (2014-2024), acrescentando elementos da cultura local, como por exemplo, a atuação em escolas de zona rural, todavia, além do fato de historicamente ser relegado pelos governantes, o que até o momento não ocorreu em Rio Branco, os investimentos em educação sofrem com as crises dos últimos anos, colocando em “xeque” a aplicabilidade das estratégias para se atingir as metas.

Mesmo com o compromisso da coordenação de EJA, juntamente com a prefeitura de Rio Branco, ainda existe a necessidade de se intensificar as ações com vistas principalmente a ampliação das matrículas, bem como, em combater a evasão, assim sendo, a esperança freiriana deve permanecer viva, inspirando as políticas de EJA, a educação e a vida.

#### 5 REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Márcia Soares de. A Educação de Jovens e Adultos no PNE 2014-2024: entre os ajustes econômicos e os direitos sociais na atual conjuntura de crises no Brasil. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, v. 13, n. 33, p. 121-138, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.estacio.br/index.php/reeduc/article/view/2434/1326>>. Acesso em: 30 abr. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Senado: Brasília, 1988.

BRASIL, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2020.

BRASIL, **Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110172.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2020.

BRASIL, **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)>. Acesso em: 30 abr. 2020.

DI PIERRO, Maria Clara. Descentralização, focalização e parceria: uma análise das tendências nas políticas de educação de jovens e adultos. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 27, n. 2, p. 321-337, jul./dez. 2001. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ep/v27n2/a09v27n2.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

HADDAD, Sérgio. A ação de governos locais na educação de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n. 35, p. 197-211, maio/ago. 2007. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n35/a02v1235.pdf>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

HADDAD, Sérgio; DI PIERRO, Maria Clara. Escolarização de jovens e adultos. **Revista Brasileira de Educação**, n. 14, p. 108-130, maio/ago. 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n14/n14a07>>. Acesso em: 21 nov. 2019.

LEITE, Sandra Fernandes. O novo Plano Nacional de Educação: ganhos e perdas para a educação de jovens e adultos. **Revista @ambienteeducação**, v. 7, n. 2, p. 560-569, set./dez. 2014. Disponível em: <<http://publicacoes.unicid.edu.br/index.php/ambienteeducacao/article/view/504/480>>. Acesso em: 29 de jan. 2020.

MACHADO, Maria Margarida. A educação de jovens e adultos após 20 anos da Lei nº 9.394, de 1996. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 10, n. 19, p. 429-451, jul./dez. 2016. Disponível em: <<http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/687>>. Acesso: 29 jan. 2020.

SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia Marcondes de; EVANGELISTA, Olinda. **Política Educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

RIO BRANCO. **Lei nº 2.116, de 29 de junho de 2015**. Aprova o Plano Municipal de Educação para o decênio 2015 – 2025 e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.riobranco.ac.leg.br/leis/legislacao-municipal/2015/Lei2.116.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2015.

SILVA, Mônica Ribeiro da. A política de integração curricular no âmbito do PROEJA: entre discursos, sujeitos e prática. **Ensaio: aval. pol. públ. educ.**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 71, p. 307-326, abr./jun. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/ensaio/v19n71/a05v19n71.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2019.